LEGISLAÇÃO · LEI ORDINÁRIA

Lei Ordinária nº 15.334, de 2026

Publicação (DOU): 09 de janeiro de 2026
Assinatura: 08 de janeiro de 2026
Link JurisTube: https://juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15334-2026
Fonte oficial: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15334.htm
Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15334-2026#ep-f91bf7a1

Ementa oficial

Institui o Dia Nacional de Luto e de Memória às Mulheres Vítimas de Feminicídio.

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15334.htm capturado em **28 de julho de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

L15334 Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

LEI

Nº 15.334, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

Institui o Dia Nacional de Luto e de Memória às Mulheres Vítimas de Feminicídio.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o dia 17 de outubro como o Dia Nacional de Luto e de Memória às Mulheres Vítimas de Feminicídio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Brasília, 8 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ

INÁCIO LULA DA SILVA

Margareth Menezes da Purificação Costa Macaé Maria Evaristo dos Santos Márcia Helena Carvalho Lopes

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.1.2026 *

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Lei nº 15.334, de 8 de janeiro de 2026. Institui o Dia Nacional de Luto e de Memória às Mulheres Vítimas de Feminicídio. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 9 jan. 2026. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15334.htm. Acesso em: 29 nov. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, January 9). Lei nº 15.334 — Institui o Dia Nacional de Luto e de Memória às Mulheres Vítimas de Feminicídio. *Diário Oficial da União*. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15334.htm

BibTeX

```
@misc{lo-15334-2026,
author = {{Brasil}},
title = {Lei nº 15.334, de 8 de janeiro de 2026},
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},
year = {2026},
url = {http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/Lei/L15334.htm},
note = {Institui o Dia Nacional de Luto e de Memória às Mulheres Vítimas de Feminicídio.}
}
```


Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos: https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br

JurisTube — Acervo Digital de Direito
https://juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15334-2026
PDF gerado em 2026-11-29 01:07 UTC